



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 68439136/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	MARCOS TULIO LEANDRO		
CPF/CNPJ	33.661.751/0001-08		
Endereço	Rua João Bento e Silva, nº 536, Bairro Nossa Senhora de Lourde		
Município	Papagaios		
Código da atividade principal	B-01-09-0		
Descrição da atividade principal	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração		
Parâmetro	Área útil 0,140 ha		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19º26'17" Longitude 44º44'50"		
Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em			

18/07/2029.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**6243585** e o código CRC **A2448393**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009243/2019-05

SEI nº 6243585

**Data de Envio:**

18/07/2019 10:58:30

**De:**

SEMAD/Núcleo de Apoio Operacional - Supram CM <gr\_nao\_supramcm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

PRESERVAENGENHARIAS@GMAIL.COM

**Assunto:**

Protocolo nº 68439136/2019 - MARCOS TULIO LEANDRO

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento MARCOS TULIO LEANDRO, CNPJ/CPF 33.661.751/0001-08, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,

Equipe Requerimentos de Licenciamento Ambiental  
Supram Central Metropolitana

**Anexos:**

[Certificado\\_LAS\\_Cadastro\\_Geral\\_6243585.html](#)